

DECRETO Nº 088/98

Declara de utilidade pública a "CRECHE SAGRADA FAMÍLIA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 3502/98, pela Creche Sagrada Família;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.586, de 02 de dezembro de 1991;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social, afirmando que a entidade atendeu a todos os requisitos da legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a "CRECHE SAGRADA FAMÍLIA - CRESAFA", entidade sem fins lucrativos, com sede na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CGC/MF sob nº 01.922.010/0001-47.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

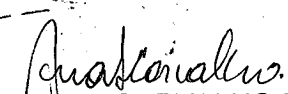
Umuarama, 24 de julho de 1998.



ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
PREFEITO MUNICIPAL



SIDNEI MORENO VEDOVOTO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



ANA LAURA DE CARVALHO ROSA
SECRETÁRIA DO BEM ESTAR SOCIAL

1 - jornal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 31/07/19 88
DE N.º 7056
UMUARAMA, 31/07/1988
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO